

Governo da Madeira aprova meios aéreos contra incêndios florestais

1 de Setembro, 2017

O Governo Regional da Madeira aprovou ontem, dia 31 de agosto, a utilização de meios aéreos no combate aos incêndios florestais na região. A utilização dos meios auxiliares de combate a incêndios deverá ocorrer no período compreendido entre 15 de junho e 15 de outubro de cada ano, segundo o executivo madeirense. O valor estimado da operação anual é de 1.200.000 euros.

Um relatório do Ministério da Administração Interna enviado a 20 de junho ao Governo Regional concluiu que a utilização de meios aéreos no combate a incêndios em áreas florestais e urbanas na Madeira “é possível, tendo em conta as especificidades do território”.

A 10 de agosto do ano passado, na sequência dos incêndios que fustigaram a Madeira, provocando três mortos, um ferido grave, centenas de desalojados e prejuízos materiais avaliados em 157 milhões de euros, o Conselho do Governo Regional da Madeira aprovou uma resolução (nº 510/2016), na qual solicitou ao Governo da República a elaboração de um estudo sobre a viabilidade do uso de meios aéreos na Madeira. A avaliação deveria ser concluída “no prazo de 120 dias, acerca das vantagens e dos inconvenientes do uso de meios aéreos em áreas florestais e em áreas urbanas na Região Autónoma da Madeira”.

O relatório surgiu depois da realização de testes realizados em maio de 2017, em diversos pontos da ilha por um helicóptero ligeiro, com capacidade de transportar 800 litros de água e um avião médio com capacidade para 3.000 litros. Na altura, o secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes, disse que os testes tinham atingido os objetivos pretendidos e “foram todos feitos com sucesso”.